

PORTARIA N.º 17.154, DE 12/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Marlene Miranda Gomes	1276	15/01/2021 a 14/05/2021	11.990/2020
Vanda Araujo Cao	2153	05/12/2020 a 03/04/2021	10.986/2020
Marinalva Mathias Feu Mai	2096	09/01/2021 a 09/03/2021	11.984/2020
Paola Cometti Forechi Schmittel	9531	27/12/2020 a 26/03/2021	10.985/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal